

PORTARIA Nº 19 / 2008

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares. .

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos o 34 inciso II da Lei Orgânica Municipal – LOM e 91 da Lei Municipal nº 783/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder as férias regulamentares ao servidor ADAILTON MATIAS DE PAIVA, lotado no cargo de Chefe do Departamento Administrativo da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2006 a 11 de abril de 2007, a partir de 02 (dois) a 31 (trinta e um) do mês de janeiro de 2008, tendo em vista o requerimento do interessado arquivado na Secretaria desta Edilidade.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 03 de janeiro de 2008

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto Marques  
Presidente